

Anexo 1 – Critérios de Seriação Nacional do Programa de Intercâmbios Científicos

	Critério	Método	Pontuação	
			Parcela	Teto
I – Componente Curricular	Ano Curricular	1º Ano	3	
		2º Ano	6	
		3º Ano	12	
		4º Ano	18	
		5º Ano	24	
		6º Ano	30	
II – Conhecimentos Linguísticos	Exame de inglês		50	
	Língua nativa do País	A1	3	25
		A2	5	
		B1	10	
		B2	15	
		C1	20	
		C2	25	

1 / 20



	Critério		Método	Pontuação	
				Parcelas	Teto
III – Contact Person (atribuição única)*	Receção	Receção dos incomings à chegada à cidade	1 Viagem	2	8
			2 Viagens	4	
			≥ 3 Viagens	6	
		Apresentação dos incomings ao local de estágio	Por deslocação (cumulativo)	1	
	Programa Social	Organização (por atividade)	1	4	10
			2	7	
			≥ 3	10	
Participação (por período)		1 Período	2	14	
		1 PSN	8		

* Se um estudante receber um estudante *incoming* em sua casa durante todo o período de Intercâmbio, recebe automaticamente os 32 pontos de *Contact Person*.



	Critério	Método		Pontuação	
				Parcelas	Teto
IV – Participação Associativa	Representação estudantil durante o Mestrado Integrado em Medicina	DAE/Núcleo/DANEM/Federações Académicas (cumulativo)		6	16
		Outros Cargos Eleitos (cumulativo)		2	
	Participação em <i>International Meetings</i> IFMSA			2	
	Organização de atividades estudantis	Congresso Médico-Científico desde o ingresso no ensino superior	1	6	
			≥ 2	9	
		Outras atividades associativas no âmbito Médico-Científico, Humanitário, Cultural e Desportivo	1	5	
			2	7	
			≥ 3	9	

3 / 20



	Critério	Método	Pontuação	
			Parcela	Teto
V - Voluntariado	Atividade Pontual		2	16
	Atividade Continuada	≥ 3 dias e < 7 dias	6	
		≥ 7 dias e < 1 mês	10	
		≥ 1 mês	16	



	Critério	Método	Pontuação		
			Parcela	Teto	
VI - Formação	Congressos Médico-Científicos	≥ 2 Dias	6	33	
	Cursos/Workshop	≤ 1 Dia	2		
		> 1 Dia	4		
	Palestra/Tertúlia	½ Dia	1		
		1 Dia	2		
	Tutor/Monitor		4		4
	Palestrante/Formador/Orador		2		
	Educação Não Formal	< 1 Dia	0,5		4
		> 1 Dia e < 2 Dias	1		
		≥ 2 Dias	2		

5 / 20



	Critério	Método		Pontuação		
				Parcela	Teto	
VII – Investigação Científica	Participação num projeto de investigação biomédica	Curta duração	≥ 7 dias e ≤ 15 dias	6	8	17
			> 15 dias e ≤ 3 meses	8		
		Longa duração	> 3 meses e ≤ 6 meses	11	17	
			> 6 meses e ≤ 9 meses	15		
			> 9 meses	17		
	Participação na elaboração de algum póster ou artigo de índole médico científico, fora do seu plano curricular	1	11	15		
		2	13			
		≥ 3	15			
	Apresentação de algum trabalho de investigação em algum Congresso Médico e/ou Científico fora do seu plano curricular	1	5	15		
		2	7			
≥ 3		9				
Publicação de algum trabalho de investigação numa revista de âmbito científico indexada à Medline (outras plataformas podem ser consideradas)				17		

6 / 20



	Critério	Método	Pontuação
Penalizações	Realização prévia de um Intercâmbio Científico	Por cada intercâmbio	-15
	Desistência/Cancelamento	Em qualquer altura	-30



Critérios de Seriação Nacional

Os critérios de seleção adotados para o ano letivo 2018-2019 (season 2019/2020) foram aprovados a X de Maio de 2018. A metodologia de seriação do Programa de Intercâmbios é constituída por 7 critérios, cotados numa escala de 0 a 260 pontos.

Critério I - Componente Curricular (30 pontos)

A Cotação será realizada da seguinte forma:

1. Estudantes do 1º ano curricular - 3 pontos
2. Estudantes do 2º ano curricular - 6 pontos
3. Estudantes do 3º ano curricular - 12 pontos
4. Estudantes do 4º ano curricular - 18 pontos
5. Estudantes do 5º ano curricular - 24 pontos
6. Estudantes do 6º ano curricular - 30 pontos

Critério II - Componente Linguística (75 pontos)

1. Esta componente apresenta 2 critérios de avaliação:
 - a. Avaliação da Língua Oficial do Programa (Inglês) (até 50 pontos)



- i. O exame é da inteira responsabilidade da ANEM, sendo elaborado por pessoa/instituição devidamente identificada e credenciada.
 - ii. Este exame realiza-se a nível nacional, simultaneamente, em todas as AEs/Núcleos.
 - iii. O exame de Inglês será realizado em data a determinar.
 - iv. Aos estudantes cuja ausência seja devidamente justificada e aceite pelo Grupo de Trabalho em Intercâmbios Científicos (GTRE) será atribuída a mediana das classificações.
- b. Conhecimento da Língua Nativa do país pretendido (até 25 pontos):
- i. Deverá ser demonstrado pela apresentação de um certificado com o nível linguístico discriminado, e obtido através da realização de um exame presencial, emitido por um estabelecimento de ensino ministrado em língua estrangeira.
 - ii. Este será cotado de acordo com a tabela de critérios.
 - iii. Para este efeito, a componente linguística integrada na componente curricular do ensino básico e secundário, não é valorizada.
 - iv. Equivalência de níveis do Quadro Europeu Comum de Referência (QEQR) e exames mais comuns: (ver quadro abaixo)



Categoria QECR	A1	A2	B1	B2	C1	C2
Cambridge		KET	PET	FCE	CAE	CPE
Alliance Française	TCF A1 / DELF A1	TCF A2 / DELF A2	TCF B1 / DELF B1	TCF B2 / DELF B2	TCF C1 / DALF C1	TCF C2 / DALF C2
Instituto Cervantes	DELE A1	DELE A2	DELE B1	DELE B2	DELE C1	DELE C2
Goethe Institut	Goethe- Zertifikat A1	Goethe- Zertifikat A2	Goethe- Zertifikat B1	Goethe- Zertifikat B2	Goethe- Zertifikat C1	Goethe- Zertifikat C2
Università per Stranieri Perugia	CELI 1	CELI 1	CELI 2	CELI 3	CELI 4	CELI 5
Università per Stranieri di Siena	CILS A1	CILS A2	CILS Uno B1	CILS Due B2	CILS Tre C1	CILS Quattro C2



Critério III – Contact Person (32 pontos)

1. A atribuição desde pontos, é da responsabilidade do LORE da própria AE/Núcleo Local.
2. A subdivisão de pontos será realizada da seguinte forma:
 - a. Receção (até 8 pontos):
 - i. Receção de incomings à chegada à cidade (independentemente do número de incomings)
 1. Uma viagem - 2 pontos
 2. Duas viagens em momentos diferentes - 4 pontos
 3. Três ou mais viagens em momentos diferentes - 6 pontos
 - ii. Apresentação de alunos incomings ao local de estágios
 1. Atribuição de 1 ponto por deslocação em diferentes momentos do dia / dias diferentes, independentemente do nº de alunos (cumulativo)
 - b. Programa Social (até 24 pontos) subdivide-se em:
 - i. Organização de atividades (até 10 pontos):
 1. 1 Atividade - 4 pontos;
 2. 2 Atividades - 7 pontos;
 3. ≥ 3 Atividades - 10 pontos



- ii. Participação nas atividades (até 14 pontos):
 - 1. 1 Período - 2 pontos
 - a. Define-se como período uma manhã/tarde/noite.
 - 2. 1 PSN - 8 pontos
 - a. Participação integral no fim de semana de PSN (Programa Social Nacional), organizado pela COPSI, sobre a orientação da DANEM.
- 3. Os certificados emitidos antes da aprovação dos presentes critérios de seriação regem-se pelos critérios de seriação vigentes na altura da sua emissão.
- 4. A pontuação da organização e participação, relativa à mesma atividade, é cumulativa.
- 5. O aluno que integrou a Comissão Organizadora do Programa Social Nacional de Intercâmbios (COPSI) deverá receber a totalidade dos pontos relativos ao critério de Programa Social (24 pontos).
- 6. Se um aluno receber um estudante Incoming em sua casa, durante todo o período de Intercâmbio, recebe automaticamente os 32 pontos.
 - a. A ocorrência desta situação está dependente da disponibilidade da AE/Núcleo.
- 7. Os pontos de Contact Person obtidos num mandato de AE/Núcleo só poderão ser utilizados para a realização de um Intercâmbio (Clínico ou Científico).
- 8. Os pontos de Contact Person são válidos durante vinte e quatro meses.



Critério IV – Participação Associativa (16 pontos)

1. Esta componente apresenta 3 critérios de avaliação:
 - a. Representação estudantil durante o Mestrado Integrado em Medicina:
 - i. Deverá ter cumprido pelo menos cinco meses do mandato como:
 1. Dirigente Associativo referente à AE/Núcleo/ANEM/Federações Académicas - 6 pontos
 2. Membro do Conselho Geral, Membro do Senado, Membro da Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Conselho Pedagógico, Comissão de Curso - 2 pontos
 - b. Participação em International Meetings da IFMSA -2 pontos
 - i. Consideram-se International Meetings da IFMSA, as General Assemblies (March Meeting e August Meeting) e as Regional Meetings (EuRegMe).
 - c. Organização de atividades estudantis:
 - i. Pertenceu à Comissão Organizadora da atividade, comprovado pela apresentação de certificado da mesma de certificado da mesma, no qual deve estar discriminado o termo “Comissão Organizadora” ou “Organização”.
 - ii. A mesma atividade, na mesma edição, não poderá ser cotada para participação e comissão organizadora simultaneamente. Tal aplica-se às alíneas c.iii.1) e c.iii.2) deste critério.



iii. As comissões organizadoras consideradas são relativas a:

1. Congresso ou Jornadas Médico-Científico, desde o ingresso no Mestrado Integrado em Medicina:
 - a. 1 Congresso/Jornada – 6 pontos
 - b. ≥ 2 Congressos/Jornadas – 9 pontos
2. Comissão Organizadora de Imagem da ANEM e outras atividades associativas no âmbito Médico-Científico, Humanitário, Cultural e Desportivo, desde o ingresso no Mestrado Integrado em Medicina:
 - a. 1 Atividade – 5 pontos
 - b. 2 Atividades – 7 pontos
 - c. ≥ 3 Atividades – 9 pontos

Critério V - Voluntariado (16 pontos)

1. São considerados dois tipos de voluntariado possíveis, implicando a apresentação de certificados, com a validade de até 2 anos antes da entrada no Mestrado Integrado em Medicina.
 - a. Atividade pontual:
 - i. Inclui: Voluntariado Hospitalar, assistência a idosos/crianças, rastreios, Hospital dos Bonequinhos/Bonecada/Pequenitos/Pequeninos/Faz de Conta/Ursinho e recolha alimentar – duração inferior a três dias – 2 pontos por cada um.



b. Atividade Continuada:

- i. Inclui atividades com duração superior a três dias, que ocorram diariamente e que se desenvolvam no mesmo projeto ao longo do tempo, no contexto de promoção de saúde, escalonada nos seguintes critérios:
 1. Com duração ≥ 3 dias e < 7 dias – 6 pontos
 2. Com duração ≥ 7 dias e < 1 mês – 10 pontos
 3. Com duração ≥ 1 mês – 16 pontos
- ii. No caso do certificado de participação contemplar o número de horas de estágio consideram-se 3 (três) horas como o equivalente a 1 (um) dia de estágio, prevalecendo o número de horas sobre o número de dias.

Critério VI - Formação (33 pontos)

Só serão aceites os documentos adquiridos após a entrada no curso de Medicina. Este critério subdivide-se em:

1. Participação num Congresso ou Jornada Médico-Científico
 - a. Duração ≥ 2 Dias – 6 pontos
2. Participação num Workshop/Curso de índole médico-científica (não se incluem os realizados em congressos):
 - a. Duração ≤ 1 Dia – 2 pontos
 - b. Duração > 1 Dia – 4 pontos



3. Participação numa palestra/tertúlia na área médico-científica:
 - a. Duração ½ dia - 1 ponto
 - b. Duração 1 Dia - 2 pontos
4. Caso o aluno tenha sido (até 4 pontos):
 - a. Monitor/Tutor de um qualquer departamento na faculdade, no âmbito do curso de Mestrado Integrado em Medicina - 4 pontos
 - b. Palestrante ou Formador ou Orador de atividades de âmbito médico-científico - 2 pontos
5. Atividades em educação não formal (até 4 pontos):
 - a. Incluem-se as seguintes atividades: PNENF, MedSCOOP, Trainings da IFMSA (Ex.: T4all), EPT Fase 1 e Workshops de Soft Skills
 - b. As atividades serão pontuadas, de acordo com a sua duração, da seguinte forma:
 - i. Duração < 1 Dia - 0,5 pontos
 - ii. Duração > 1 Dia e < 2 Dias - 1 ponto
 - iii. Duração ≥ 2 Dias - 2 pontos
 1. Independentemente da sua duração, o PNENF local (fase 2), deve ser considerado como uma atividade de duração superior ou igual a 2 dias.



Critério VII - Investigação Científica (58 pontos)

1. Para obter a pontuação relativa a investigação científica, o aluno tem a obrigação de apresentar uma declaração assinada pelo tutor.
2. Só será pontuada a investigação de índole médico-científica, realizada fora do plano curricular, até dois anos prévios à entrada no Mestrado Integrado em Medicina. Outros casos serão discutidos em Grupo de Trabalho.
3. Esta componente apresenta 4 critérios de avaliação:
 - a. Caso o aluno tenha participado num projeto de investigação biomédica (até 17 pontos)
 - i. Curta duração (até 8 pontos)
 1. Entre ≥ 7 dias e ≤ 15 dias - 6 pontos
 - a. Inclui: Curto estágio científico em férias (CECEF)
 2. Entre > 15 dias e ≤ 3 meses - 8 pontos
 - ii. Longa duração (até 17 pontos)
 1. Entre > 3 meses e ≤ 6 meses - 11 pontos
 2. Entre > 6 meses e ≤ 9 meses - 15 pontos
 3. Duração superior 9 meses - 17 pontos



- b. Caso o aluno tenha participado na elaboração de algum poster ou artigo de índole médico-científica, fora do seu plano curricular (até 15 pontos)
 - i. 1 poster/artigo - 11 pontos
 - ii. 2 posters/artigos - 13 pontos
 - iii. 3 posters/artigos - 15 pontos
 - 1. Para a comprovação da realização do poster é necessário enviar o póster ou um certificado assinado pelo tutor a comprovar que o aluno realizou determinado poster
 - 2. Um artigo não publicado ou apresentado deverá ser autenticado por assinatura do tutor
- c. Caso o aluno tenha apresentado algum trabalho de investigação em algum Congresso Médico e/ou Científico, fora do seu plano curricular (até 9 pontos)
 - i. 1 poster/artigo - 5 pontos
 - ii. 2 posters/artigos - 7 pontos
 - iii. 3 posters/artigos - 9 pontos
- d. Caso o aluno tenha publicado algum trabalho de investigação numa revista de âmbito científico indexada à Medline. Outra plataforma poderá ser considerada após reunião do GTRE da ANEM-Portugal - 17 pontos



Penalização (até 30 pontos negativos):

1. Se já participou previamente num Programa de Intercâmbios Científicos é estabelecida uma pontuação negativa, por cada intercâmbio de -15 pontos.
2. Caso o aluno tenha desistido ou cancelado o intercâmbio será atribuída uma pontuação negativa de -30 pontos.

Os 7 critérios principais mencionados são validados mediante a apresentação de certificados/comprovativos e após análise pelo LORE e, em caso de dúvida, pelo GTRE da ANEM,

Neste [link](#) poderás consultar as atividades da ANEM e a sua correspondência nas categorias dos presentes critérios de seriação.



A ANEM e cada AE/Núcleo terão a liberdade de adicionar os símbolos, acima definidos, aos cartazes de divulgação das suas atividades que sejam pontuadas apenas para o programa de Intercâmbios Clínicos ou que sejam pontuadas quer para o Programa de Intercâmbios Clínicos quer para o programa de Intercâmbios Científicos, caso assim o entendam:

Com os meus melhores cumprimentos,



José Ganicho

Director de Intercâmbios Científicos da ANEM
NORE- National Officer on Research Exchange

